



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.391, de 22 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a denominação da cabine de imprensa do Estádio Municipal Dr. Adail Nunes da Silva - "Taquarão", nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.391/2017, de autoria do Vereador/Presidente José Rodrigo De Pietro, subscrito por demais Vereadores:

Art. 1º. A cabine oficial de imprensa do Estádio Municipal Dr. Adail Nunes da Silva - "Taquarão", passa a denominar-se "Cabine de Imprensa José Maria Alexandre".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "Radialista e Esportista Emérito".

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 22 de fevereiro de 2017.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

AUTENTICAÇÃO


Autentico a presente cópia
reprográfica conforme original

17.11.2017

Departamento de Secretaria e Expediente
Fabio Luiz de Gózzaga Hidalgo
Coordenador de Redação Oficial

e Registro de Atos

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria